

**EDITAL N.º 134/2017**

**JOSÉ ALBERTO QUINTINO**, Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, faz público, nos termos do art. 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que emitiu o seguinte Despacho:

**DESPACHO N.º 17/2017**

**Gabinete de Apoio Pessoal do Presidente da Câmara**  
**Designação do Chefe de Gabinete**

Considerando que nos termos do art. 42.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Presidente da Câmara Municipal pode constituir um Gabinete de Apoio à Presidência;

Considerando que nos termos da al. a) do n.º 1 do artigo e diploma citados, no Município de Sobral de Monte Agraço, o Gabinete de Apoio à Presidência é composto por um Chefe de Gabinete e um Adjunto ou Secretário;

Considerando que nos termos do n.º 4, do art. 43.º da lei citada, os membros do Gabinete de Apoio à Presidência são designados pelo Presidente da Câmara Municipal, sendo que o exercício das suas funções cessa por exoneração ou por cessação do mandato do Presidente da Câmara Municipal.

Face ao exposto,

**Nomeio**, pelo presente, ao abrigo do disposto na al. a), do n.º 1, do art. 42.º e n.º 4 do art. 43.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, **para membro do Gabinete de Apoio à Presidência:**


**- Sérgio Paulo de Campos Bogalho**

A remuneração, competências, garantias, deveres e incompatibilidades dos membros deste Gabinete de Apoio à Presidência são as constantes do art. 43.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e do D.L. 11/2012, de 20 de janeiro.



Para efeitos do disposto no art. 56.º, n.º 1 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, proceda-se à divulgação pública do presente despacho através de edital a afixar nos lugares de estilo, bem como através da publicitação no *sítio* da internet do Município, dando-se conhecimento do mesmo a todos os serviços municipais mediante informação interna.

À próxima reunião de Câmara para conhecimento.

E eu, , Raquel Conceição da Silva Pinheiro Leite, Coordenadora Técnica da Secção Administrativa de Apoio aos Órgãos Autárquicos, o subscrevi.

Sobral de Monte Agraço, 24 de outubro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal



José Alberto Quintino, Eng.º